

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO MESTRADO EM ENGENHARIA DA ENERGIA E DO AMBIENTE**

**ATA N.º 10 / 2017
Ano letivo 2017/2018**

Apreciação das candidaturas – Contingente geral

----- No dia dezoito do mês de julho de 2017, pelas catorze horas, no Gab. 0.5-16 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica, para apreciação das candidaturas do mestrado em Engenharia da Energia e do Ambiente. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Nelson Simões Oliveira, coordenador de curso, que presidiu, e João António Esteves Ramos e Maria Lizete Lopes Heleno. -----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

----- A reunião destinou-se à admissão no ciclo de estudos dos candidatos que se apresentaram a concurso na 2.ª fase de candidaturas – contingente geral. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 5 candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, tendo deliberado a: -----

----- Admissão definitiva dos candidatos indicados no anexo I, por cumprirem as condições de acesso e ingresso, e proceder à sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado;-----

----- Admissão condicionada à comprovação da conclusão da licenciatura dos candidatos indicados no anexo I.-----

----- As deliberações acima foram tomadas por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada em minuta, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário.-----

O coordenador de curso,


(Nelson Simões Oliveira)

O secretário,


(João António Esteves Ramos)



CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Colocados:

- § Vitor Fuganti Alvarez;
- § Pedro Miguel Henriques da Cunha;
- § Nuno Miguel Nogueira Neves.

**CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE À COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DA
LICENCIATURA^(*):**

- § Francisco José Fernandes Mendes;
- § João Carlos dos Santos Pereira.

^(*) – Estas candidaturas são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a comprovação da condição.